

CACCS FUNDEB

Criado pelo Governo Municipal – Lei Nº 7947, de 17 de outubro de 2007.
R. Sete Capitães nº 46 - CEP: 28030-470 Campos dos Goytacazes - RJ
Tel.: (22) 98131-0076 E-mail: cacsfundeb@edu.campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2025.

PARECER CONCLUSIVO DO FUNDEB

Ano base: Exercício de 2024

Phnebuos
M.M.
Juliano
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, após análise das documentações fornecidas, tais como: Relatórios de folha de pagamento dos Profissionais da Educação, Extratos Bancários da conta corrente nº85058-6 e nº103185-6, Conciliação Bancária, Notas Fiscais e Processos de Pagamentos emitidos pelos respectivos órgãos, Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia e Banco do Brasil.

Pyettr
Souza
Decide, pela contemplação da maioria dos votos, em atendimento às exigências legais, notadamente nos art. 31 e 33 da Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins de prestação de contas do exercício do ano de 2024 do CACS FUNDEB, emite parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** dos gastos referente ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Campos dos Goytacazes.

Y. N. S.
Quar.
RESSALVA: O conselheiro José Armando Ribeiro Barreto informou que suas dúvidas em relação à aplicação de recursos utilizados em 'outras despesas' não foram plenamente sanadas e, por essa razão, não se sentiu à vontade para aprovar ou rejeitar o 6º bimestre, optando por se abster da votação referente ao último bimestre.

VOTOS FAVORÁVEIS: Daniele da Silva Conceição Gomes; Elaine Cristina Reis da Silva; Fábila Martha Ferreira Silva Petralha; Giseli de Souza Pacheco Medeiros; José Armando Ribeiro Barreto, Marcio Paulo de Oliveira; Patrícia Rodrigues Soares Nascimento Gomes; Pyettr Souza da Silva; Tomais Coutinho Pereira.

E por ser verdade, nós os conselheiros do CACS FUNDEB, assinamos o presente Parecer.

CACS FUNDEB

Criado pelo Governo Municipal – Lei Nº 7947, de 17 de outubro de 2007.
R. Sete Capitães nº 46 - CEP: 28030-470 Campos dos Goytacazes - RJ
Tel.: (22) 98131-0076 E-mail: cacsfundeb@edu.campos.rj.gov.br

▪ **Representantes do Poder Executivo Municipal**
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Tomais Coutinho Pereira: Tomais Coutinho Pereira

Titular: Patrícia Rodrigues Soares Nascimento Patrícia R. Nascimento

▪ **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Fábia Martha Ferreira Silva Petralha: Fábia Martha F. Petralha

▪ **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas – SIPROSEP**

Marcio Paulo de Oliveira: Marcio Paulo de Oliveira

▪ **Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME**

Elaine Cristina Reis da Silva: Elaine Cristina Reis da Silva

▪ **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Giseli de Souza Pacheco Medeiros: Giseli de Souza Pacheco Medeiros

▪ **Representante do Conselho Tutelar**

Daniele da Silva Conceição Gomes: Daniele da Silva Conceição Gomes

▪ **Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Entidade Titular: Associação de Produtores Rurais de São Matinho e Adjacências – APRUSAM

Representante – José Armando Ribeiro Barreto: José Armando Ribeiro Barreto

▪ **Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Pyettrou Souza da Silva: Pyettrou Souza da Silva

Sem mais até o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.